

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE (01/01/2022 a 28/02/2022)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	145.597.000,00	145.597.000,00	30.438.228,59	30.438.228,59	20,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	67.180.000,00	67.180.000,00	16.733.066,02	16.733.066,02	24,91
1.1.1- IPTU	57.000.000,00	57.000.000,00	14.800.716,13	14.800.716,13	25,97
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.180.000,00	10.180.000,00	1.932.349,89	1.932.349,89	18,98
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.257.000,00	17.257.000,00	3.435.543,83	3.435.543,83	19,91
1.2.1- ITBI	17.000.000,00	17.000.000,00	3.432.924,68	3.432.924,68	20,19
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	257.000,00	257.000,00	2.619,15	2.619,15	1,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	48.070.000,00	48.070.000,00	8.654.724,86	8.654.724,86	18,00
1.3.1- ISS	44.200.000,00	44.200.000,00	8.064.292,79	8.064.292,79	18,25
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.870.000,00	3.870.000,00	590.432,07	590.432,07	15,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.090.000,00	13.090.000,00	1.614.893,88	1.614.893,88	12,34
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	194.685.000,00	194.685.000,00	48.675.563,62	48.675.563,62	25,00
2.1- Cota-Parte FPM	57.000.000,00	57.000.000,00	14.543.217,74	14.543.217,74	25,51
2.2- Cota-Parte ICMS	108.000.000,00	108.000.000,00	18.563.389,89	18.563.389,89	17,19
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	785.000,00	785.000,00	168.273,72	168.273,72	21,44
2.5- Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	102.029,88	102.029,88	25,51
2.6- Cota-Parte IPVA	28.500.000,00	28.500.000,00	15.298.652,39	15.298.652,39	53,68
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	340.282.000,00	340.282.000,00	79.113.792,21	79.113.792,21	23,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	35.616,25	35.616,25	1.780,81
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.770.500,00	14.770.500,00	3.384.831,03	3.384.831,03	22,92
5.1- Transferências do Salário-Educação	12.130.000,00	12.130.000,00	3.028.922,86	3.028.922,86	24,97
5.2- Transferências Diretas - PDDE	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.082.000,00	2.082.000,00	193.868,68	193.868,68	9,31
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	318.000,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.500,00	3.500,00	162.039,49	162.039,49	4.629,70
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS	2.137.500,00	2.137.500,00	392.436,63	392.436,63	18,36
6.1- Transferências de Convênios	2.136.500,00	2.136.500,00	392.355,52	392.355,52	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	81,11	81,11	8,11
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	16.910.000,00	16.910.000,00	3.812.883,91	3.812.883,91	22,55
FUNDEB Diferido – Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	15.290,78	15.290,78	0,00

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	39.017.000,00	39.017.000,00	6.826.678,15	6.826.678,15	17,50	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	11.480.000,00	11.480.000,00	209,00	209,00	0,00	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	21.600.000,00	21.600.000,00	3.712.677,93	3.712.677,93	17,19	
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	157.000,00	157.000,00	33.654,75	33.654,75	21,44	
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	80.000,00	80.000,00	20.405,95	20.405,95	25,51	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.700.000,00	5.700.000,00	3.059.730,52	3.059.730,52	53,68	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	93.010.000,00	93.010.000,00	16.342.002,36	16.342.002,36	17,57	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	93.000.000,00	93.000.000,00	16.252.279,89	16.252.279,89	17,48	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	89.722,47	89.722,47	897,22	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	53.983.000,00	53.983.000,00	9.425.601,74	9.425.601,74	17,46	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	78.829.200,00	78.829.200,00	11.731.149,35	14,88	10.043.174,68	12,74
13.1- Com Educação Infantil	30.281.100,00	30.279.100,00	5.026.857,09	16,60	4.988.396,31	16,47
13.2- Com Ensino Fundamental	48.548.100,00	48.550.100,00	6.704.292,26	13,81	5.054.778,37	10,41
14- OUTRAS DESPESAS	14.178.000,00	14.178.000,00	2.243.362,89	15,82	2.149.558,33	15,16
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	93.007.200,00	93.007.200,00	13.974.512,24	15,03	12.192.733,01	13,11
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO					0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)					13.974.512,24	
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					71,79%	
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					13,80%	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					2.500.000,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2022 ²					2.500.000,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	50.813.300,00	50.811.300,00	9.563.814,28	18,82	5.365.314,60	10,56
22.1 - Creche	34.906.200,00	34.904.200,00	5.806.120,05	16,63	2.985.421,85	8,55
22.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.380.800,00	20.378.800,00	2.887.744,22	14,17	2.887.744,22	14,17
22.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.525.400,00	14.525.400,00	2.918.375,83	20,09	97.677,63	0,67
22.2 - Pré-escola	15.907.100,00	15.907.100,00	3.757.694,23	37,95	2.379.892,75	14,96
22.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.901.700,00	9.901.700,00	2.139.112,87	21,60	2.100.652,09	21,22
22.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.005.400,00	6.005.400,00	1.618.581,36	26,95	279.240,66	4,65
23- ENSINO FUNDAMENTAL	115.973.850,00	114.675.850,00	25.036.462,33	21,83	9.217.007,20	8,04
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	62.724.700,00	62.726.700,00	8.947.655,15	14,26	7.204.336,70	11,49
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	53.249.150,00	51.949.150,00	16.088.807,18	30,97	2.012.670,50	3,87
24- ENSINO MÉDIO	123.300,00	123.300,00	73.000,00	59,21	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	123.300,00	123.300,00	73.000,00	59,21	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	120.800,00	120.800,00	119.000,00	98,51	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.700,00	10.700,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.700,00	10.700,00	9.900,00	92,52	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	167.041.950,00	165.741.950,00	34.802.176,61	21,00	14.582.321,80	8,80
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
29- TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (3)				79.113.792,21		
30- RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)				6.826.678,15		
31- TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO				20.625.764,37		
32- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)%				34,70%		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
33- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.119.800,00	12.565.800,00	8.583.835,65	68,31	486.233,85	3,87
35- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	987.000,00	987.000,00	1.747.903,03	0,00	442.414,40	0,00
37- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	13.106.800,00	13.552.800,00	10.331.738,68	76,23	928.648,25	6,85
38- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	180.148.750,00	179.294.750,00	45.133.915,29	25,17	15.510.970,05	8,65
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2022 (g)		
39- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		1.459.032,47		4.649,33		
39.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – QSE		1.459.032,47		4.649,33		
39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00		0,00		

FONTE: Sistema de Contabilidade – Secretaria de Finanças; Prefeitura do Município de Itatiba

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.